



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELAS

NIF: 506 900 827

CELAS-VINHAIS

5320-021 CELAS

Ata n.º 13A/2024

--- Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu na sede da freguesia de Celas a Assembleia de Freguesia estando presentes os seguintes membros da Assembleia; Presidente Assembleia Elza Maria Pereira, primeiro secretário Cândido dos Anjos Costa, segundo secretário Heitor Augusto Alves, vogal André Fernandes Silva, faltaram Ismael Mário Rodrigues, Manuel Martins Fernandes e Pedro José da Fonseca. -----

A reunião teve desenvolvimento com os seguintes pontos de trabalho: -----

1. Leitura da Ata anterior; -----
2. Aprovação da Ata anterior; -----
3. Análise do Orçamento para 2025; -----
4. Aprovação do Orçamento para 2025; -----
5. Cemitério de Celas taxa terrenos; -----
6. Informação dada pelo Sr. Presidente de Freguesia; -----
7. Período reservado ao Público. -----

Ponto 1 e 2 - A ata anterior, depois de lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Ponto 3 e 4 – Os membros da assembleia de freguesia de Celas, **aprovaram por unanimidade o Orçamento para o ano financeiro de 2025**, tem o valor total de 168.347,04€ (cento e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e sete euros e quatro centimos) tanto nas receitas como nas despesas. Relativamente às receitas correntes tem o valor de 128.010,00€ (cento e vinte e oito mil e dez euros); receitas de capital o valor de 40.237,04€ (quarenta mil duzentos e trinta e sete euros e quatro centimos); outras 100,00€

(cem euros). No que concerne à despesa tem como correntes o valor de 87.947,04€ (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e sete euros e quatro cêntimos) e de capital o valor de 80.400,00€ (oitenta mil e quatrocentos euros). -----

Ponto 5 – A sra. Presidente da assembleia, introduziu à discussão as taxas a aplicar na compra de terrenos para sepultura no novo cemitério da aldeia de Celas, foram colocados a discussão diferentes valores, sendo que no final, foi **deliberado por unanimidade aplicar a taxa de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por cada sepultura individual.** -----

Ponto 6 – O sr. Presidente de junta, tomou da palavra para informar os presentes, que a Câmara Municipal de Vinhais, transferiu para esta junta de freguesia o valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) a titulo de ajuda na despesa de calcetamento tida por esta freguesia; continuando com a palavra, informou que já foi pago o serviço de limpeza com destroçador na freguesia de Celas totalizando o valor de 17.788,50€ (dezassete mil setecentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) -----

Ponto 7 – Nada a declarar. -----

--- E por não haver mais nada a tratar, a Sr.^a Presidente da Assembleia declarou encerrada a presente reunião pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pela Mesa constituída pela Presidente da Assembleia, primeiro e segundo secretários. -----

A Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____